

DECRETO Nº 166/2013

Nomeia membros do Comitê do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 5.552/2012 e 5.280/2012;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Família Paranaense, em 25/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem Comitês Local e Municipal do Programa Família Paranaense, do Município de Chopinzinho, sendo:

COMITÊ LOCAL:

- Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Francieli Dalmolin
- Representante da Secretaria de Assistências Social – Eliana Piaia;
- Representante da Secretaria de Educação e Cultura – Cleuza dos Santos Zanatta;
- Representante da Secretaria de Esportes – Erlaine Bombonato Machado;
- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – Jovani Martins;
- Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos – Edson Ricardo Poletto;
- Representante da Secretário de Saúde – Tatieli do Prado.

COMITÊ MUNICIPAL:

- Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Luci Comiran Baraldi;
- Representante da Secretaria de Assistências Social – Ana Bárbara Crestani;
- Representante da Secretaria de Educação e Cultura – Ivo Patel;
- Representante da Secretaria de Esportes – Felipe Muran;
- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – Fernando Gressana;
- Representante da Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos – Luiz Pasquali;
- Representante da Secretário de Saúde – Ivoliciano Leonarchik.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 420/2012, de 05/12/2012 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social